



Câmara dos Deputados

PL 5.242/2009

Autor: Alex Canziani

Data da Apresentação: 19/05/2009

Ementa: Permite ao titular de serviço notarial ou de registro advogar em causa própria

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-2300/1996.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 03/06/2009